Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.466 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve decretar "PONTO FACULTATIVO" nas repartições públicas municipais, nos próximos dias 10 e 11 de fevereiro , respectivamente 2ª e 3ª feira de Carnaval, e no dia 12 de fevereiro, das 8:00 às 12:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE FEVEREIRO DE 1986.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº_____, de___/___/86.